

Data: 19/11/2020

Edição: 192.20

Referente: Reunião Extraordinária Dicol ANS - suspensão do reajuste - recomposição.

Informamos que a diretoria colegiada (DICOL) da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), em reunião extraordinária, acaba de aprovar, por unanimidade, que a recomposição dos valores não cobrados pela operadora dos contratantes, pessoa física ou jurídica, em decorrência da suspensão do reajuste (anual e por faixa etária), deverá ser parcelada em 12 meses, a partir de janeiro de 2021.

Na reunião ficou estabelecido, ainda, que a recomposição poderá ser parcelada:
- Em menos parcelas, desde que seja da vontade dos contratantes; ou -
Em mais parcelas, mediante acordo entre as partes.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br.

Dr. Ajax Rabelo Machado

Diretor Presidente

Dr. Nilton Carlos Busch

Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista (14)

2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br



Se você deseja não receber mais este informativo, [clique aqui](#).